

Resolução nº 15/2010

“Dispõe sobre as datas designadas para colação de grau dos cursos das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, mantidas pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu”.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu de União da Vitória, mantidas pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, Prof. Ms. Edson Aires da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, em cumprimento à legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1.º - Estabelecer a proibição do agendamento de colação de grau dos dias 20 de dezembro a 21 de janeiro, devido este período ser referente as férias coletivas da Instituição.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez.

Edson Aires da Silva
Diretor Geral